



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0012801/2022-92

CHAMADA PROPPG 01/2022

CRENCIAMENTO DE AVALIADORES *AD HOC*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - PROPPG/UEMG, no uso de suas atribuições, torna público a presente Chamada para composição do Banco de Avaliadores *ad hoc* de Pesquisa, de acordo com as disposições desta Chamada.

1. DO OBJETIVO

1.1. A presente Chamada tem por objetivo credenciar servidores, docentes, técnicos administrativos e pesquisadores para composição do banco de avaliadores *ad hoc* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos para participação na presente Chamada:

2.1.1. Possuir vínculo como colaborador ou servidor, docente, técnico-administrativo ou aluno de Pós-graduação *stricto sensu* de Instituição de Ensino Superior.

2.1.2. Possuir titulação concluída de Mestrado, preferencialmente com Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral concluídos ou em andamento.

2.1.3. Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma Lattes.

2.1.4. Ter experiência, preferencialmente, indicada no currículo Lattes, em:

- a) Coordenação e/ou colaboração de projetos de iniciação científica; ou
- b) Desenvolvimento de projetos de pesquisa; ou
- c) Gestão acadêmica de setores relacionados à pesquisa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO AVALIADOR *AD HOC*

3.1. São atribuições do avaliador *ad hoc*:

3.1.1. Avaliar projetos de Pesquisa, conforme editais publicados ou divulgados pela PROPPG/UEMG.

3.1.2. Analisar resumos e/ou artigos de pesquisa submetidos ao Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG.

3.1.3. Analisar currículos lattes, conforme editais publicados ou divulgados pela PROPPG/UEMG.

3.1.4. Elaborar e emitir pareceres de avaliação.

3.1.5. Compor comissões de avaliação, conforme demanda.

4. DOS COMPROMISSOS DO AVALIADOR *AD HOC*

4.1. Os avaliadores *ad hoc* selecionados pela presente Chamada se comprometem a:

4.1.1. Cumprir o prazo estabelecido para cada avaliação.

4.1.2. Manter sigilo absoluto em relação à avaliação, durante e após os procedimentos avaliativos.

4.1.3. Ser imparcial em relação à avaliação, podendo recusar qualquer tipo de avaliação em que haja conflito de interesses.

4.1.4. Seguir as orientações da PROPPG quanto ao processo de avaliação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições é de 10/10/2022 a 26/10/2022.

5.2. A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário eletrônico no Microsoft Forms, disponível por meio do link a seguir: <https://forms.office.com/r/xyipq5cuss>

5.3. No preenchimento do Formulário de Inscrição será solicitado o link para o Currículo Lattes do (a) candidato(a).

5.4. Os (as) candidatos (as) deverão informar, no ato da inscrição, a área e sub-área de conhecimento em que desejam atuar, conforme tabela do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar das inscrições, indicando seu deferimento ou deferimento, será publicado na página eletrônica da UEMG (www.uemg.br) no dia 28/10/2022.

6.2. Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de dois dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo link a seguir: <https://forms.office.com/r/aY3iLqW7Df>

6.3. O resultado final, homologando o credenciamento dos avaliadores *ad hoc* inscritos, será publicado na página eletrônica da UEMG (www.uemg.br) no dia 08/11/2022.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os avaliadores que não responderem aos e-mails ou declinarem, sem justificativa, de participar em mais de três consultas, serão excluídos do banco de avaliadores *ad hoc* da PROPPG/UEMG.

7.2. O banco de avaliadores *ad hoc* constituído por meio desta Chamada terá vigência de 3 anos.

7.3. As atividades de consultoria não serão remuneradas.

7.4. O consultor receberá certificados, emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMG, atestando a realização das atividades de avaliação.

7.5. Em caso de necessidade de informações ou dúvidas sobre esta Chamada, o contato deve ser feito pelo email pesquisa.proppg@uemg.br.

7.6. Casos omissos serão solucionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMG.

8. CRONOGRAMA

Data	Evento
07/10/2022	Publicação da Chamada
10/10/2022 a 26/10/2022	Período de Inscrição
28/10/2022	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG (www.uemg.br)
03/11/2022 e 04/11/2022	Período para recebimento de recursos em face do resultado preliminar
08/11/2022	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG (www.uemg.br)

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPPG/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54297952** e o código CRC **9AEFAC8E**.